



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 364/2025

Maringá, 31 de janeiro de 2025.

Considerando as informações fornecidas pela Superintendência da Secretária de Saúde – Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde no ano de 2023 (Ofício n. 56/2023/SECSAÚDE), que demonstraram a existência, à época, de 524 crianças e adolescentes na fila de espera da Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista para receber o primeiro atendimento.

Considerando que em agosto de 2024 foi inaugurada uma nova Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de ampliar a capacidade dos atendimentos, tanto estrutural quanto aumento das equipes multidisciplinares.

Considerando que, conforme dados disponíveis no Portal da Transparência, atualmente ainda há 575 pacientes aguardando o primeiro atendimento.

Considerando que a maioria desses cadastros foram efetuados nos anos de 2022 e 2023, sem contar com os registros de 2024.

Considerando que, mesmo após a inauguração do novo espaço da Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista, o tempo de espera dos pacientes não foi reduzido.

Considerando o grande número de reclamações de pais ou responsáveis recebidas pelo gabinete da vereadora signatária quanto à demora para que crianças e adolescente recebam ao menos primeiro atendimento.

Considerando a importância do diagnóstico precoce para crianças e adolescentes, bem como a necessidade do início do atendimento para garantir melhor qualidade de vida.

Por fim, considerando que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 196, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, bem como no artigo 227, que impõe à família, à sociedade e ao Poder Público a obrigação de segurança, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, incluindo o acesso integral.

Diante do exposto, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a urgência da situação, se há possibilidade de a Municipalidade celebrar contratos com clínicas particulares (compras de vagas), de forma a ampliar a oferta de atendimento para crianças e adolescentes com Espectro Autista, visto que a atual estrutura fornecida pelo Município tem se demonstrado totalmente insuficiente para atender todos que necessitam desse serviço. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 31/01/2025, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369578** e o código CRC **45EFDEE2**.

---

25.0.000002342-9

0369578v4